



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 144/2022

**EXONERA DE OFÍCIO, SERVIDOR EFETIVO, POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Buenópolis**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis.

Considerando, que o servidor Marcio Damasceno da Cruz, apresentou a documentação junto ao município na data de 01/11/2022;

Considerando, que o servidor Marcio Damasceno da Cruz, protocolou em 08/11/2022, documento do INSS em que confirma sua Aposentadoria Por Incapacidade Permanente Previd. (32), a partir de 04/11/2022;

Considerando, que apesar da documentação apresentada o servidor não solicitou pedido de exoneração;

Considerando, a Orientação Jurídica via e-mail, em anexo,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR DE OFÍCIO, o servidor efetivo **MARCIO DAMASCENO DA CRUZ**, inscrito no CPF Nº 175.185.108-71, Matrícula nº 2708, investido no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeado através da Portaria nº064 de 21/02/20217, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - EC. 041/2003**, a partir da Data de Implantação do Benefício ocorrida em 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2022.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 07 de novembro de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal